



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0047/2015, de 19 de novembro de 2015.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 116/2015, de 1º de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação,

CONSIDERANDO o memorando Nº 63/2015 – NEAD, que solicita a prorrogação do prazo da **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0038/2015, de 10 de novembro de 2015**, que nomeia os membros para compor a Comissão Eleitoral para a escolha dos coordenadores (as) do curso de Licenciatura em Computação à Distância. A prorrogação deve-se ao fato de o referido curso funcionar na modalidade à distância e o próximo encontro presencial com os discentes só ocorrerá no próximo dia 28/11.

R E S O L V E:


Art. 1º Prorrogar da portaria que designa a Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de do curso de Licenciatura em Computação à Distância, a qual será constituída pelos seguintes membros:

a) Representantes docentes: **Daniel Cavalcante Lopes** (Presidente), **Marcos Evandro Cintra** (membro titular), **Luiz Carlos Aires de Macedo** (membro suplente);

b) Representante discente: **Clarissa Dantas do Nascimento Luz** (titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor até o dia 04 de dezembro de 2015.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação